Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Unanimidade
Em 01/04/19
Vereador Jorge Custodio Gervasio
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 040/2019

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jorge Custodio Gervasio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Despacho Interno!

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após aprovação plenária, que seja constituída Comissão Especial para Estudo e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, aprovado em dezembro de 1993.

O Regimento Interno de uma Casa de Leis é um conjunto de regras que determina como desenvolver o processo legislativo e também como os vereadores exercerão seu mandato, interna e externamente.

No caso do Regimento desta Câmara Municipal, ele se encontra desatualizado, com omissões, contradições, erros de português e de legística. Portanto, a finalidade da Comissão é torná-lo efetivo, moderno, completo e de simples interpretação, de acordo com as novas exigências legais, prevendo o que não foi amparado e corrigindo o que distorce o bom andamento da Casa.

A Comissão será composta por 3 membros efetivos e 3 suplentes e se reunirá às segundas-feiras, às 17 horas, no Plenário da Casa. O prazo de duração será de 90 dias, prorrogável por mais 90 dias.

Na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, ao 1° dia do mês de abril de 2019.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO